

EDITAL SECTI Nº 005/2023

1ª Oferta 2023 - Programa Qualificar ES Semipresencial

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos Semipresencial de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo Programa Qualificar ES.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada “Educação Especial Inclusiva” e “Introdução a Libras” na Modalidade Semipresencial, conforme Anexo A e B a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de Formação Inicial e Continuada, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. Este Processo Seletivo será válido para ingresso, somente, nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.3. Compreende-se como processo seletivo: o cadastro, a inscrição, a classificação e matrícula dos alunos.
- 1.4. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.5. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.6. Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos, número de vagas por turno, local, link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação dos resultados.
- 2.2. A SECTI é responsável pela seleção dos candidatos classificados, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 3.1** Os Cursos de Formação Inicial e Continuada “Educação Especial Inclusiva” e “Introdução a Libras” e, serão oferecidos a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. **Os custos decorrentes do deslocamento ao local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.**
- 3.2** Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTI, no período de **11 de abril de 2023 a 07 de julho de 2023**, totalizando uma **carga horária de 240** (duzentas e quarenta) horas divididas em **232** (duzentas e trinta e duas) horas a distância e **08** (oito) horas presenciais.
- 3.3** Por se tratar de cursos na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTI, onde o aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.
- 3.4** É **OBRIGATÓRIA** a presença do aluno nos **02 (dois)** encontros presenciais dos cursos, com duração de **04 (quatro)** horas aos sábados, e participação no 3º encontro online conforme **Anexo A e B**.
- 3.5** As datas dos encontros presenciais poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.
- 3.6** A oferta de vagas é indicada no **Anexo A e B**, deste Edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1.** São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:
- I. Diploma de graduação em qualquer área;
 - II. Ter acesso à internet;
 - III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1** **Período de inscrição: 00h01min do dia 15/03/2023 até às 23h59min do dia 27/03/2023, de acordo com o cronograma no Anexo C e D deste Edital.**
- 5.2** Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 5.3** Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.
- 5.4** No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver uma inscrição por CPF em um único e-mail.**
- 5.5** **O candidato poderá optar por apenas 01 (um) curso**, caso realize a inscrição em dois cursos sua classificação será considerada somente no primeiro curso em que fez a inscrição estando desclassificado(a) das outras.
- 5.6** A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

- 5.6.1** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 5.6.2** A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário de cadastro on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.7** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher **TODOS** os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em **ARQUIVOS INDIVIDUAIS** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo)**, no site <https://qualificar.es.gov.br/>, os seguintes documentos digitalizados:
- I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
 - II. Diploma de Graduação ou declaração de colação de grau, **com data válida**, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).
- 5.8** A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.
- 5.9** A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item 5.8 incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.
- 5.10** Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos correios ou e-mail.
- 5.11** Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação à inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 5.12** A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no site <https://qualificar.es.gov.br/> dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.13** É de responsabilidade do candidato, acompanhar no site <https://qualificar.es.gov.br/> o andamento e as instruções adicionais deste processo seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como o **Anexo A e B**.

6. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 6.1** A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A e B** deste Edital.
- 6.2** A lista dos classificados respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

7 DO RESULTADO

- 7.1 A relação dos candidatos classificados e dos suplentes dos cursos, serão divulgadas no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia **31 de março de 2023**, de acordo com o cronograma no Anexo C e D deste Edital.

8 DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

- 8.1 O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início de cada curso, no **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**, localizado no site <https://qualificar.es.gov.br/>
- **11 de abril de 2023** acesso para o curso de **Educação Especial Inclusiva**
 - **02 de maio de 2023** acesso para o curso de **Introdução a Libras**
- 8.2 Para o primeiro acesso do candidato classificado, o login será o CPF (Cadastro de Pessoa Física) cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão **Qualificar2023** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.
- 8.3 De posse do login informado conforme item **8.2** havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 8.4 O **término dos cursos** estão previstos para os dias:
- **30 de junho de 2023** para o fim do curso de **Educação Especial Inclusiva**
 - **07 de julho de 2023** para o fim do curso de **Introdução a Libras**

9 DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS E DOS SUPLENTES

- 9.1 Os classificados deverão participar **OBRIGATORIAMENTE** dos **2 (dois) Encontros Presenciais**, e a falta implica em reprovação, com exceção dos **SUPLENTES** que serão convocados caso haja disponibilidade de vagas a partir do **1º Encontro**, por motivo de ausências.
- 9.2 Só serão toleradas ausências até **25% na carga horária on-line** referente ao **3º encontro da aula online**.
- 9.3 Os suplentes serão convocados via e-mail, conforme ordem de classificação, considerando a possibilidade de ausência dos classificados.
- 9.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, e das demais normas do processo seletivo.

10 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

- 10.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES, implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.
- 10.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES.
- 10.3 A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do Programa Qualificar ES farão a coleta,

tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos alunos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados aos cursos;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

11 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

12 DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

12.1 Em relação à Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), estabelecida por meio do Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, caso haja alteração na matriz de risco do local do curso ou qualquer determinação que impossibilite a continuidade das aulas presenciais, a SECTI se reserva ao direito que adotar as seguintes medidas alternativas:

- (a) suspensão das aulas presenciais até que haja condições adequadas para o retorno das atividades presenciais;
- (b) suspensão definitiva das aulas presenciais e posterior continuidade das atividades em meio virtual;
- (c) cancelamento da turma.

12.2 Em decorrência da possibilidade de alteração da modalidade do curso presencial para o meio virtual, o candidato, ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com tal eventualidade, bem como declara ter acesso a internet que possibilite o acompanhamento do curso, excepcionalmente de forma virtual.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O aluno que concluir o curso com **60% ou mais de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova on-line, trabalho final, responder a pesquisa de avaliação e **participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo A e B deste Edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo CEET Vasco Coutinho.
- 13.2 Os casos omissos serão decididos pela coordenação dos cursos.
- 13.3 O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.
- 13.4 A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 13.5 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 13.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas no “Fale Conosco”, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 13.7 **Todas as solicitações feitas no “Fale Conosco” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até 2 (dois) dias úteis.**
- 13.8 O cronograma das aulas está descrito no **Anexo A e B** deste Edital.
- 13.9 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Vitória - ES, 14 de março de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

**Secretário de Estado da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -
SECTI**

EDITAL SECTI Nº 005/2023
1ª Oferta 2023 - Programa Qualificar ES Semipresencial

ANEXO A
DATA E HORÁRIO DAS AULAS
Local dos encontros presenciais: CEET EMÍLIO NEMER
Rua Bernardino Monteiro, 126 - Centro, Castelo - ES, 29.360-000

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS OFERTADAS/ TURNO	1º ENCONTRO AULA INAUGURAL PRESENCIAL	2º ENCONTRO AULA PRESENCIAL	3º ENCONTRO AULA ON-LINE	ATIVIDADE PARA APROVAÇÃO/ SUBSTITUTIVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	240h	30* MATUTINO	15/04/2023	20/05/2023	17/06/2023	23/06/2023
TOTAL DE VAGAS: 30						

***Os suplentes serão chamados via e-mail de acordo com a ordem de classificação.**

EDITAL SECTI Nº 005/2023
1ª Oferta 2023 - Programa Qualificar ES Semipresencial

ANEXO B
DATA E HORÁRIO DAS AULAS
Local dos encontros presenciais: CEET VASCO COUTINHO
Av. Luciano das Neves, s/n - Centro, Vila Velha - ES, 29.100- 060

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS OFERTADAS/ TURNO	1º ENCONTRO AULA INAUGURAL PRESENCIAL	2º ENCONTRO AULA PRESENCIAL	3º ENCONTRO AULA ON-LINE	ATIVIDADE PARA APROVAÇÃO/ SUBSTITUTIVA
INTRODUÇÃO A LIBRAS	240h	50* MATUTINO	06/05/2023	27/05/2023	24/06/2023	30/06/2023
	240h	50* VESPERTINO	06/05/2023	27/05/2023	24/06/2023	30/06/2023
TOTAL DE VAGAS: 100						

***Os suplentes serão chamados via e-mail de acordo com a ordem de classificação**

EDITAL SECTI Nº 005/2023
1ª Oferta 2023 - Programa Qualificar ES Semipresencial

ANEXO C

CRONOGRAMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	ACESSO AO CURSO	PRIMEIRA AULA IINAUGURAL PRESENCIAL	FIM DO CURSO
15/03/2023 a 27/03/2023	31/03/2023	11/04/2023	15/04/2023	30/06/2023

EDITAL SECTI Nº 005/2023
1ª Oferta 2023 - Programa Qualificar ES Semipresencial

ANEXO D

CRONOGRAMA – INTRODUÇÃO A LIBRAS

INSCRIÇÃO	RESULTADO	ACESSO AO CURSO	PRIMEIRA AULA INAUGURAL PRESENCIAL	FIM DO CURSO
15/03/2023 a 27/03/2023	31/03/2023	02/05/2023	06/05/2023	07/07/2023

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 14/03/2023 16:00:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2023 16:00:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - GEP - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-F97HCW>